RESOLUÇÃO - SEMADS/GADM/CCAC/CMAST

RESOLUÇÃO Nº 118/2025

"Dispõe sobre a aprovação da Execução Física e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do ano de 2023 – Recurso de Cofinanciamento Estadual – Piso Mineiro".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAST , no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei n° 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146 de 27/03/2000 e 2.350 de 05/07/2001 Lei nº 3.450 de 06 de novembro de 2015 e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação de sua 279ª Plenária Ordinária, realizada em 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Execução Físico-Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do ano de 2023 – Recurso de Cofinanciamento Estadual – Piso Mineiro, elaborado e apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de março de 2025.

Grazielle Araújo Martins Torres Torquetti
Presidente do CMAST

Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Torquetti registrado(a) civilmente como Grazielle Araujo Martins Torres Torquetti**, **Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **0000860** e o código CRC **4AAE929C**.